



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO IMMUC DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 18, 01, 2017

  
VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 32 /2017.

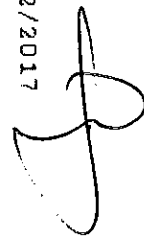
**Considerando** que é dever do Vereador adotar providências em favor da segurança e do bem estar da população;

**Considerando** que a passagem destinada aos pedestres, no viaduto sobre a Rodovia Airton Senna e a linha férrea da **MRS Logística S/A**, que dá acesso ao Bairro do Jardim Amazonas é uma passagem estreita, sem recuo, estando parcialmente concluída sendo que, quando a referida passagem chega ao viaduto sobre a linha férrea, a mesma termina abruptamente, lançando os pedestres que nela estão para a lateral da pista de rolamento, local onde existe intenso tráfego de veículos, em sua grande maioria ônibus e caminhões de grande porte, tendo em vista a proximidade de uma grande empresa de transporte;

**Considerando** que não existe uma opção para quem tem que, obrigatoriamente atravessar naquele local, sejam pedestres, sejam ciclistas e, assim sendo estão expostos constantemente á graves riscos de acidentes;

**Considerando** que embora a cultura de nosso país esteja voltada para as condições do leito carroçável para o tráfego de veículos, se faz necessário direcionarmos nossas atenções também para o espaço das vias públicas destinadas aos pedestres e ciclistas, algumas vezes, desvalorizadas.

PROTÓCOLO 973/2017 - 10/04/2017 16:05 - PROCESSO 972/2017





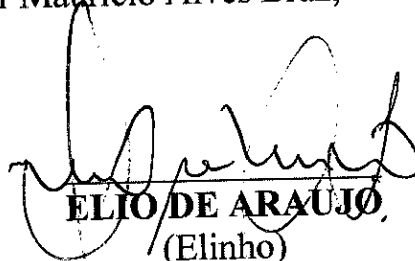
# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiada a Empresa **MRS LOGÍSTICA S/A**, para que informe:

1. Existe algum estudo ou projeto visando a realização de obras de readequação da passagem de pedestres sobre a linha férrea da **MRS LOGÍSTICA S/A**, que dá acesso ao Bairro do Jardim Amazonas?
2. Em caso positivo qual o prazo estipulado para a realização da obra?
3. Em caso negativo, que apresente a justificativa pertinente.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 10 de abril de 2017.

  
**ELIO DE ARAUJO**  
(Elinho)  
Vereador

PROTOCOLADO 973/2017 - 10/04/2017 16:05 - PROCESSO 972/2017